



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4033/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Riversul
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL
Período 02/2023
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA
Responsável José Guilherme Gomes
Cargo PREFEITO
CPF 333.296.638-39
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 5.778.152,98 | |
| Realização acumulada | R\$ 5.652.715,33 | |
| Variação | R\$ -125.437,65 | -2,1709% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|-------------------------------------------|------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 5.652.715,33 | |
| Despesas Liquidadas até o Período | R\$ 4.057.826,87 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 1.594.888,46 | 28,2146% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|----------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -3.048.454,93 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ 618.597,99 | |
| Diferença | R\$ -3.667.052,92 | 120,2922% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL | R\$ 543.704,24 | R\$ 3.786.996,46 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|----------------------------------|------------|------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL | R\$ 0.00 | R\$ 2.347.566,86 | R\$ 16.140,50 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|----------------------------------|---------------|------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL | R\$ 54.822,04 | R\$ 1.912.171,30 | R\$ 360.892,01 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
|-------------------------------------------|-------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 33.916.695,15 |
| Despesa Corrente Liquidada (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 28.339.370,27 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 83,56% |

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 28.664.389,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 7.884.900,00 |
| Índice Apurado | 27,5077% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 5.194.698,09 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.462.221,32 | 28,1483% |
| Despesa Liquidada | R\$ 1.091.270,84 | 21,0074% |
| Despesa Paga | R\$ 1.008.743,00 | 19,4187% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 5.194.698,09 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.462.221,32 | 28,1483% |
| Despesa Liquidada | R\$ 1.091.270,84 | 21,0074% |
| Despesa Paga | R\$ 1.008.743,00 | 19,4187% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -895.101,70 | R\$ 770.131,97 | R\$ 791.677,03 | 102,7976% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-----------------|----------------|------------------------------|-----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -895.101,70 | R\$ 770.131,97 | R\$ 791.677,03 | 102,7976% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período | |
|----------------------------------------|------------------------|-----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 332.810,63 | R\$ 965.863,89 | 290,2143% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 27.464.389,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 0,00 |
| Índice Apurado | 0,0000% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 5.194.698,09 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.714.101,02 | 32,9971% |
| Despesa Liquidada | R\$ 993.684,04 | 19,1288% |
| Despesa Paga | R\$ 920.764,05 | 17,7251% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Receita | R\$ 5.194.698,09 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 1.714.101,02 | 32,9971% |
| Despesa Liquidada | R\$ 993.684,04 | 19,1288% |
| Despesa Paga | R\$ 920.764,05 | 17,7251% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/04/2023
Hora da Geração: 06:22:42